RESOLUÇÃO N.º 003/2009
De 17 de Março de 2009

"Altera o Inciso II, do Art. 113 da Resolução nº 008/2007, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Inciso II do Art. 113, da Resolução n.º 008/2007, de 18 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

I – (...)

II – Ordinárias: as de qualquer Sessão Legislativa, realizada duas vezes por mês, na primeira segunda-feira de cada mês e na terceira segunda-feira de cada mês, com duração de 03 (três) horas, no horário das 19:00 (dezenove) horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de março de 2.009.

José Ari Zandoná
Presidente

Publique-se

Dê-se ciência
e Cumpra-se

Francisco Braz das Neves Costa
Secretário Geral